

## Banco Itaú Veículos S.A.

CNPJ 61.190.658/0001-06

NIRE 35300027698

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30.04.2025, às 12h30, na Rua Tenente Mauro de Miranda, nº 36, Bloco D, 8º andar, Parte, Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** André Balestrin Cestare - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA: I - Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores; e **II - Em pauta extraordinária:** (a) alterar o Estatuto Social a fim de excluir a previsão do cargo de Diretor Presidente. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de acordo com a Portaria ME nº 12.071/21, e no site de Relações com Investidores de sua controladora Itaú Unibanco Holding S.A. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido referente ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 2.422.551,85, da seguinte forma: a) R\$ 121.127,59 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 2.278.410,02 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 23.014,24 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo mínimo obrigatório de 2024, a serem pagos até 31.12.2025, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Eleitos ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e THALES FERREIRA SILVA, adiante qualificados. ii) Reeleitos ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, BADI MAANI SHAIKHZADEH, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, DANIEL NASCIMENTO GORETTI, ERIC ANDRÉ ALTAFIM, ESTEVAO CARCIOFFI LAZANHA, LEANDRO ALVES, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, MAYARA ARCI REZECK, RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO, TATIANA GRECCO, e VINICIUS SANTANA, adiante qualificados. iii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores: ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, em união estável, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07; **ANDRÉ BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51; **ESTEVAO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03; **LEANDRO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08; **MAYARA ARCI REZECK**, brasileira, divorciada, bancária, RG-SSP/MG 12.516.485, CPF 079.433.926-39; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76; **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, graduada em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63; **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/SP 37075036-6, CPF 831.623.301-06; e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que o Diretor ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO, não reeleito nesta oportunidade, deixa de exercer suas funções a partir de 05.05.2025. 3.2. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 4. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em pauta extraordinária:** 1. Alterados os artigos 7º, *caput* e §3º, 8º, *caput*, e excluídos os §1º e 2º do artigo 9º do Estatuto Social, a fim de excluir o cargo de Diretor Presidente da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 7º - A Diretoria compõe-se, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo 22 (vinte e dois) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º: Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º: Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 3º: Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes. § 4º: Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o provimento do cargo. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercursos e/ou juros sobre o capital próprio. Parágrafo único. Dois diretores em conjunto terão poderes para decidir sobre a instalação, extinção e remanejo de dependências." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações anteriormente deliberadas, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação do BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) André Balestrin Cestare - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) André Balestrin Cestare - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. JUCESP s/nº 218.943/25-8, em 01.07.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

### ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site ([www ffm.br](http://www ffm.br)).

#### CONCORRÊNCIA:

**FFM 0943/2025-00** "ULTRASSOM DE USO GERAL PORTÁTIL"

#### ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

**FFM 0818/2025-00** (RC 4.499) ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, 53.700.159/0001-85. **FFM 0863/2025-00** (RC 4.524) APTA HOSPITALAR DISTRI. DE MED. E MAT. MEDICOS LTDA-ME, 18.036.031/0001-68

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

**FFM 0233/2025-00** (RC 42.534) LINET DO BRASIL COM., IMP. E EXP. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES, 16.861.009/0001-27

## Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

**Editais de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Investidores das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries, da 141ª (Centésima Quadrágésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries, da 141ª (centésima quadrágésima primeira) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 17.3 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 141ª (Centésima Quadrágésima Primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Madero Indústria e Comércio S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **28 de julho de 2025, às 10:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia geral de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (I) A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pela maioria de Titulares presentes, desde que representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação. (II) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br, agente.fiduciario@vortxbr.com e msf@vortx.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 18 de julho de 2025

**Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**

## UNESP - CAMPUS DE FRANCA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Câmpus de Franca – Unesp, o Pregão Eletrônico 06-2025-CF (UASG 102316) para constituição de Registro de Preços para Aquisição de carnes, frios, perecíveis e preparado líquido para refresco, conforme especificações do Edital. A realização da sessão pública "on-line" será no dia 30-07-2025 às 09h00, junto ao endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. As propostas deverão ser enviadas durante o período compreendido entre 18-07-2025 até o dia e horário previstos para a abertura da sessão pública. Os procedimentos da licitação serão realizados pela Seção Técnica de Materiais: e-mail: [materialefranca@unesp.br](mailto:materialefranca@unesp.br), telefone (16) 3706-8764. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br), [www.unesp.br/licitacao](http://www.unesp.br/licitacao) e [www.franca.unesp.br/licitacoes](http://www.franca.unesp.br/licitacoes). Proc. 593/2025-CF.

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA A AQUISIÇÃO DE LUVAS DE LIMPEZA E DE LUVAS NITRÍLICAS PARA A SPTC-SP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.060/2025  
PROCESSO SEI Nº 060.00005123/2025-80  
CONTRATANTE (UASG): 180216  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 449.658,28  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/07/2025 às 10h30 (horário de Brasília)  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

## Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

**Editais de Primeira e Segunda Convocação para Assembleia Geral de Investidores das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 119ª (Centésima Décima Nona) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 119ª (Centésima Décima Nona) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.4 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 119ª (Centésima Décima Nona) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Integrada Cooperativa Agroindustrial" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **08 de agosto de 2025, às 14:30 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia geral de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (I) A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares de CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia. (II) A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de Titulares de CRA, com qualquer número. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares de CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia (iii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iv) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br, agente.fiduciario@vortxbr.com e msf@vortx.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (v) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 18 de julho de 2025

**Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**

## Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

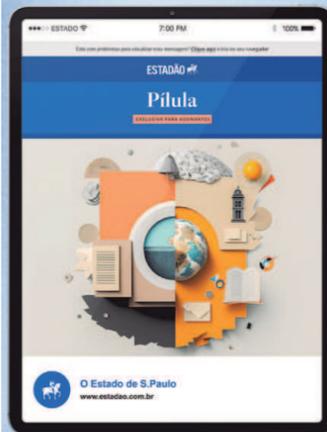
**Editais de Primeira e Segunda Convocação para Assembleia Geral de Investidores da Série Única da 82ª (Octogésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 82ª (Octogésima Segunda) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 15.2 do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 82ª (Octogésima Segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Colombo Agroindústria S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **08 de agosto de 2025, às 14:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia geral de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (I) A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, por Titulares que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação. (II) A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de Titulares de CRA, com qualquer número. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, por Titulares que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes à Assembleia, desde que representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação. (iii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iv) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br, agente.fiduciario@vortxbr.com e msf@vortx.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (v) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 18 de julho de 2025

**Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**

ESTADÃO



NEWSLETTER

# Pílula

**Um resumo leve e descontraído das principais notícias do dia, além de colunas, dicas de entretenimento e jogos**

Política, Economia, Internacional, Cultura, Saúde e muito mais!

Use o QR code abaixo para **inscrever-se e receber por e-mail, de segunda a sexta, sempre no início da noite.**



<https://bit.ly/news-pilula>

EXCLUSIVA PARA ASSINANTES